



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7594, DE 28 DE MAIO DE 2015.

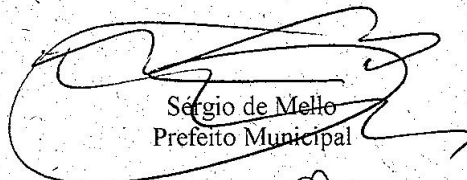
"Concede aposentadoria por invalidez permanente a José Pereira da Silva Filho e dá outras providências."

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida a partir de 08/04/2015, aposentadoria por invalidez permanente ao **Sr. José Pereira da Silva Filho**, RG nº. 20.752.489 SSP/SP, CPF nº 087.318.878-05, matrícula 187, Motorista, Padrão 10, Nível III - E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no art. 17, da Lei Ordinária Municipal nº 2115, de 26/11/2004, em consonância com o art. 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 28 de Maio de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria